

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES**  
**COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA - Nº 01/2018**

O Centro Universitário Tiradentes – Unit, com sede no Campus Amélia Maria Uchôa, Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Cruz das Almas, CEP: 57038-000 – Maceió-AL, considerando sua Política de Monitoria vem, através do presente Edital, informar aos interessados que está aberto o Processo de Seleção para Monitoria Voluntária.

**1) DOS OBJETIVOS:**

- 1.1 A atividade da Monitoria tem por objetivo estimular a vocação didático-pedagógica e científica dos discentes, bem como possibilitar-lhes a vivência de experiências acadêmicas para sua formação profissional.
- 1.2 A Monitoria oportuniza ao discente auxiliar o docente da disciplina no desenvolvimento das atividades acadêmicas, teóricas e práticas correspondentes ao Programa da Disciplina, a carga horária desta, sob orientação e acompanhamento do docente.

**2) DA CATEGORIA E NÍVEL:**

**Monitoria Voluntária** – O monitor voluntário tem carga horária de 08 (oito), horas/aulas semanais. Será concedida apenas certificação pela participação no Programa de Monitoria.

- 2.1 A Monitoria Voluntária não caracteriza vínculo empregatício. Trata-se de atividade acadêmica da maior relevância para a formação profissional dos discentes.
- 2.2 A Monitoria é uma atividade individual, não restrita ao horário específico da disciplina monitorada.
- 2.3 A Monitoria Voluntária perdura no semestre letivo, podendo ser renovada para o outro semestre letivo, excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares.

### 3) DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Monitoria é ofertada a todos os alunos de graduação regularmente matriculados entre o segundo e o penúltimo período do curso.

3.2 As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste edital de acordo com o previsto cronograma do mesmo.

3.3 As inscrições serão efetuadas presencialmente pelo candidato e exclusivamente na Coordenação de Graduação, localizada na Sala 7 do Bloco A, de segunda a sexta-feira das 7h às 11h, das 14h às 17h30 e das 18h às 21h, e no sábado das 8h às 12h, mediante entrega de todos os documentos solicitados neste Edital e do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado, obedecendo aos critérios descritos neste edital.

3.4 Para inscrever-se, o candidato deverá entregar no ato de sua inscrição, todos documentos relacionados abaixo, não sendo admitidas inscrições com pendências de documentos:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Atestado de Consulta Sub Judice (junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA);
- d) Cópia da Carteira de Identidade ou CNH e do CPF;
- e) Currículo Lattes.

3.5 Após efetivada a inscrição, o discente receberá um comprovante de sua inscrição.

3.6 O candidato poderá se inscrever à monitoria de mais uma disciplina simultaneamente, observando-se que sua participação na seleção de mais de uma disciplina estará condicionada ao cronograma das avaliações (provas e entrevistas).

3.7 O candidato que for classificado em mais de uma disciplina para a Monitoria (seja esta remunerada ou voluntária) será aprovado naquela que ele obtiver a maior média geral ponderada na seleção, sendo-lhe vetado assumir a monitoria de mais de uma disciplina.

3.8 É vedado ao candidato concorrer à monitoria na mesma disciplina da qual já tenha sido monitor por dois períodos letivos, mesmo que não consecutivos.

3.9 O período de inscrições para monitoria será de **02 a 10/03/2018**, para todos os cursos.

3.10 No Anexo II encontram-se relacionados os cursos, as disciplinas e o quantitativo de vagas para a atividade de Monitoria.

#### 4) REQUISITOS PARA A MONITORIA

4.1. A Monitoria é ofertada a todos os alunos de graduação regularmente matriculados a partir do segundo até o penúltimo período do curso, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Apresentar média mínima de 7,0 (sete) pontos na disciplina em que pleiteia vaga;
- b) Não ter ou estar respondendo a processo disciplinar;
- c) Não possuir pendências com a instituição;
- d) Apresentar disponibilidade de horários para cumprir as 8 horas semanais;
- e) Não ter sido exonerado da função de monitor, por não cumprimento de suas funções;
- f) Submetam-se a processo seletivo e obtenham nota igual ou superior a 7,0 (sete) em tal processo.

#### 5) DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção dos monitores será realizada nas seguintes etapas:

I) Realização de Prova Escrita sobre o conteúdo da disciplina - (Peso 2) - **De 14 à 16/03/2018 (em local e horário a ser comunicado pela Coordenação do Curso no mural da Coordenação na qual a disciplina esteja sendo ofertada);**

II) Realização de Prova Prática (quando necessário) - (Peso 2) – **De 14 à 16/03/2018 (em local e horário a ser comunicado pela Coordenação do Curso no mural da Coordenação na qual a disciplina esteja sendo ofertada);**

III) Análise Curricular - (Peso 1);

IV) Entrevista (apenas em caráter classificatório) - **De 14 à 16/03/2018.**

5.2 A seleção será realizada por comissão constituída por 03 (três) professores da área de conhecimento da disciplina, preferencialmente mestres ou doutores, designada pela Coordenação.

5.3 A classificação dos candidatos é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- 1) A classificação final é realizada pela média geral ponderada obtida através dos instrumentos a que se refere o item 5.1, alíneas “I, II, e III”, do presente edital.
- 2) A entrevista deverá ser utilizada apenas em caráter classificatório;
- 3) Em caso de empate, será observada como critério de desempate, nesta ordem:
  - a) A maior média geral ponderada no curso;
  - b) A maior média na disciplina pleiteada;
  - c) A maioria.

5.4 O parecer final da Comissão de Seleção deve ser submetido à Coordenação do Curso juntamente com lista de monitores aprovados. Após emitir parecer, o

Coordenador do Curso encaminhará o resultado do processo seletivo à Coordenação de Graduação, a quem caberá divulgar os resultados.

5.5 Caso existam vagas remanescentes/não preenchidas pelos candidatos postulantes a Monitoria Voluntárias, estas poderão ser preenchidas, respeitando-se a ordem de classificação, pelos candidatos classificados no Processo Seletivo da Monitoria Remunerada 2018, mas que não tenham sido selecionados neste Processo em virtude da posição de sua classificação em relação ao quantitativo de vagas ofertadas.

#### **6) DAS DISCIPLINAS E VAGAS:**

6.1 Caberá as Coordenações de Curso disponibilizarem as disciplinas para monitoria e suas respectivas vagas, observada a Política de Monitoria da Unit e o presente Edital. A relação de Cursos, disciplinas e vagas contempladas no presente processo seletivo estão elencadas no Anexo II deste Edital.

6.2 Os monitores atenderão a escala de horários feita pelos professores da disciplina, sendo esta previamente acordada entre ambas as partes, salientando que o aluno presta monitoria à disciplina independente do curso que está vinculado.

#### **7) DO RESULTADO:**

7.1 O resultado final será tornado público pela Coordenação de Graduação por meio de relação fixada nos quadros de avisos da Unit, no Campus da Instituição, e na Internet (Portal da Unit) em **21/03/2018**.

#### **8) DA DURAÇÃO:**

8.1 A admissão dos monitores é realizada no semestre letivo em curso, podendo ser renovada para o semestre letivo subsequente.

§ 1º Se desejar, e em comum acordo com o professor orientador, o monitor poderá dar sequência de forma ininterrupta (excetuando-se os períodos de férias e recessos escolares) as suas atividades de monitoria até que se complete o quantitativo de 12 (doze) meses de atividade.

§ 2º A desistência do monitor antes do prazo final deve ser comunicada por escrito ao professor orientador, o que implicará:

a) Suspensão da bolsa;

b) Não obtenção de certificado;

c) Impedimento de candidatar-se a outro processo seletivo de monitoria.

§ 3º No caso de doença comprovada por meio de atestado médico e confirmada pelo Departamento Médico da Instituição não se aplicará ao monitor o disposto na alínea “c”.

§ 4º O monitor que tenha exercido a monitoria em, no mínimo, 75% da carga horária do nível de sua monitoria poderá receber certificação.

## **9) DO PROGRAMA DE MONITORIA:**

9.1 O programa de Monitoria será elaborado pelo professor responsável, fundamentado no Projeto Pedagógico Institucional - PPI - e no Projeto Pedagógico de Curso – PPC - e nele devem constar todas as atividades que serão desenvolvidas pelo monitor de acordo com os objetivos da disciplina e funções pertinentes à monitoria.

## **10) DOS ALUNOS MONITORES:**

10.1 Os alunos monitores serão orientados e avaliados pelo professor responsável pela disciplina.

10.2. São atribuições do monitor:

- a) Acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver vinculado;
- b) Orientar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do professor responsável pela disciplina em questão;
- c) Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculadas à disciplina;
- d) Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme a orientação do professor responsável pela disciplina;
- e) Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do professor responsável pela disciplina;
- f) Orientar grupos de estudos teóricos e práticos de alunos da instituição na disciplina em questão;
- g) Acatar as orientações do professor responsável pela disciplina;
- h) Cumprir a carga horária semanal estipulada no edital do Processo Seletivo e obedecer aos horários estabelecidos pelo professor orientador;
- i) Comparecer às reuniões e seminários de treinamentos e de avaliação sempre que convocado;
- j) Registrar todas as observações importantes e levá-las ao conhecimento do professor orientador e/ou ao coordenador de laboratórios;
- k) Apresentar sugestões para melhoria do trabalho de monitoria quando for o caso;

- l) Assinar lista de presença referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor;
- m) Apresentar Relatório Final da Monitoria ao término da atividade (Conforme modelo da Coordenação de Graduação);
- n) Cumprir as normas internas da universidade.

10.3. O monitor pode ser afastado da monitoria, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Quando não apresentar desempenho de ordem funcional ou acadêmica;
- b) Deixar de cumprir o programa proposto, ou dele se afastar;
- c) Infringir preceitos éticos ou normativos e regimentais da instituição;
- d) Não cumprir com os preceitos normativos designados na Política de Monitoria.

Parágrafo Único - O monitor afastado será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra.

10.4 Cabe ao Colegiado do Curso, por solicitação do professor responsável pela disciplina, julgar o pedido de afastamento do monitor, assegurado ao mesmo o recurso da defesa.

## **11) DA AVALIAÇÃO DA MONITORIA:**

11.1 O professor orientador deve realizar mensalmente a avaliação do desempenho do monitor e observar os indicadores de: assiduidade, interesse, pontualidade, capacidade de estudo, organização, habilidade, empenho, dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

11.2 O professor orientador deve encaminhar para a Coordenação de Curso Relatório Mensal (modelo fornecido pela Coordenação de Graduação), devidamente assinado pelo professor orientador, pelo monitor e pelo coordenador do curso, contendo a avaliação do aluno, descrição das atividades desenvolvidas pelo monitor e a frequência. A Coordenação do Curso deverá emitir parecer e encaminhar a Coordenação de Graduação até o dia 20 de cada mês para registro das atividades realizadas junto a instituição.

Parágrafo 1º - A Coordenação do Curso deverá comunicar à Coordenação de Graduação qualquer intercorrência envolvendo o monitor no desenvolvimento da monitoria para fins de providências acadêmicas e/ou administrativas que se fizerem necessárias.

Parágrafo 2º - Os Relatórios Mensais entregues a Coordenação de Graduação serão os documentos considerados pela Instituição para a expedição do certificado de Monitoria, observando-se a frequência mínima de 75%.

## **12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 Todos os benefícios e prerrogativas da função de monitor terão como base a data em que for homologado o resultado pela Coordenação de Graduação e pela Reitoria.

12.2 Os monitores só poderão assumir o exercício de suas atividades após assinarem o Termo de Compromisso junto a Coordenação de Graduação do Unit.

12.3 Os monitores deverão iniciar as atividades nas datas fixadas no Termo de Compromisso, sob pena de perda de direito. Neste caso, serão chamados outros aprovados pela ordem de classificação.

12.4 Os modelos anexos (Anexos I e II) servirão de base para o processamento de informações sobre o processo seletivo e comunicações relativas à monitoria, bem como para publicação do edital.

12.1 No caso de surgimento de vagas remanescentes/extraordinárias após a finalização do presente processo seletivo, a Coordenação de Graduação poderá convocar para o preenchimento destas vagas os excedentes, conforme ordem de classificação do resultado deste edital.

12.5 Os casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Graduação.

12.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, observadas as demais formalidades, revogadas as disposições em contrário.

## **13) CRONOGRAMA:**

<b>Inscrições</b>	<b>02 a 10/03/2018</b>
<b>Realização da Prova Teórica</b>	<b>14 a 16/03/2018</b>
<b>Realização da Prova Prática</b>	<b>14 a 16/03/2018</b>
<b>Entrevista</b>	<b>14 a 16/03/2018</b>
<b>Resultado</b>	<b>21/03/2018</b>

Maceió, 02 de março de 2018.

---

**Cristiano Vieira Montenegro**  
**Coordenador de Graduação**

---

**Dario Arcanjo de Santana**  
**Reitor**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA 2018**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**(ANEXO I)**

<b>NOME DO ALUNO:</b>	<b>MATRICULA:</b>
-----------------------	-------------------

<b>CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:</b>	<b>TURNO DO CURSO NO QUAL ESTÁ MATRICULADO:</b>
--	---

**DISCIPLINA PARA MONITORIA:**

**CATEGORIA DA MONITORIA:**  
 **Monitoria Remunerada Nivel I**                       **Monitoria Voluntária**

**ENDEREÇO:**

<b>E-MAIL:</b>	<b>TELEFONE:</b>
----------------	------------------

**DISPOIBILIDADE DE HORARIOS PARA EXERCER A MONITORIA:**

<b>TURNO</b>	<b>SEGUNDA-FEIRA</b>	<b>TERÇA-FEIRA</b>	<b>QUARTA-FEIRA</b>	<b>QUINTA-FEIRA</b>	<b>SEXTA-FEIRA</b>	<b>SABADO</b>
<b>MANHA</b>						
<b>TARDE</b>						
<b>NOITE</b>						X

Maceió \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA 2018**

**RELAÇÃO DE CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO**

**(ANEXO II)**

**ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**1) CURSO DE ENFERMAGEM**

DISCIPLINAS	VAGAS
EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	02
BIOLOGIA CELULAR	02
ANATOMOFISIOLOGIA I	01
ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO II	04
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	02
PARASITOLOGIA CLÍNICA	02
BIOQUÍMICA	02
EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA À SAÚDE	01
ENFERMAGEM BASEADA EM EVIDÊNCIAS	01
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA I	03
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II	03

**2) CURSO DE PSICOLOGIA**

DISCIPLINAS	VAGAS
TTP II( TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS II)	01
PSICOPATOLOGIA II	01
PSICODIAGNÓSTICO	01
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	01
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	01

**3) CURSO DE FISIOTERAPIA**

DISCIPLINAS	VAGAS
FISIOTERAPIA AQUÁTICA	01
FISIOTERAPIA AQUÁTICA	01
CINESIOTERAPIA	01
CINESIOTERAPIA	01
ELETROTERMOFOTOTERAPIA	01
ELETROTERMOFOTOTERAPIA	01
FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	01
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA	02
FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA	02

FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	02
FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL	02
FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL	02
FISIOTERAPIA PNEUMOFUNCIONAL	02
FISIOTERAPIA REUMATOFUNCIONAL	01
FISIOTERAPIA REUMATOFUNCIONAL	01
FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	02
FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR	02
FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA CRIANÇA	03
FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA CRIANÇA	02
FISIOTERAPIA INTENSIVA	02
FISIOTERAPIA INTENSIVA	01
FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO IDOSO	01
FISIOTERAPIA NA SAÚDE DO IDOSO	01
FISIOTERAPIA PREVENTIVA E COMUNITÁRIA	01
FISIOTERAPIA PREVENTIVA E COMUNITÁRIA	01
ANATOMOFISIOLOGIA I	01
ANATOMOFISIOLOGIA II	01
BIOLOGIA CELULAR	01
HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	01
PROCESSOS PATOLÓGICOS	01

#### 4) CURSO DE ODONTOLOGIA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMOFISIOLOGIA I	03
ANATOMOFISIOLOGIA II	02
ANATOMIA DA CABEÇA E PESCOÇO	02
BIOLOGIA CELULAR	01
EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA	01
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	01
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA OCLUSÃO	01
PROCESSOS PATOLÓGICOS	01
ESCULTURA DENTAL	02
SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA ODONTOLÓGICA	01
MATERIAIS DENTÁRIOS I	01
PERIODONTIA	02
CIRURGIA ORAL	02
DENTÍSTICA II	02
RADIOLOGIA	02
PATOLOGIA ORAL	01
MATERIAIS DENTÁRIOS II	01
PRÓTESE PARCIAL	01
ENDODONTIA	03
PRÓTESE FIXA	02
PRÓTESE TOTAL	02
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILOFACIAL	02
ODONTOPEDIATRIA	03
ORTODONTIA	02
CLÍNICA INTEGRADA I	03
CLÍNICA INTEGRADA II	04
CLÍNICA INTEGRADA III	04

## 5) CURSO DE BIOMEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
PROCESSOS PATOLÓGICOS	01
BIOLOGIA CELULAR	01
CITOLOGIA CLÍNICA E LÍQUIDOS CORPÓREOS	01
IMUNOLOGIA BÁSICA	01
BROMATOLOGIA	02
MICROBIOLOGIA BÁSICA	01
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	01
ANÁLISES BIOMÉDICAS	01

## 6) CURSO DE MEDICINA

DISCIPLINAS	VAGAS
ANATOMIA - 1º PERÍODO	03
ANATOMIA - 2º PERÍODO	03
ANATOMIA - 3º PERÍODO	03
ANATOMIA - 4º PERÍODO	03
ANATOMIA - 5º PERÍODO	02
ANATOMIA - 6º PERÍODO	01
ANATOMIA - 7º PERÍODO	01
HISTOLOGIA - 1º PERÍODO	03
HISTOLOGIA - 2º PERÍODO	04
HISTOLOGIA - 3º PERÍODO	02
HISTOLOGIA - 5º PERÍODO	01
HISTOLOGIA - 6º PERÍODO	01
IMAGEM - 1º PERÍODO	04
IMAGEM - 3º PERÍODO	03
IMAGEM - 4º PERÍODO	04
IMAGEM - 5º PERÍODO	04
IMAGEM - 6º PERÍODO	04
IMAGEM - 7º PERÍODO	04
HABILIDADES CLÍNICA - 1º PERÍODO	03
HABILIDADES CLÍNICA - 2º PERÍODO	03
HABILIDADES CLÍNICA - 3º PERÍODO	03
HABILIDADES CLÍNICA - 4º PERÍODO	01
HABILIDADES CLÍNICA - 5º PERÍODO	03
HABILIDADES DE PRÁTICAS LABORATORIAIS I - 2º PERÍODO	02
HABILIDADES DE PRÁTICAS LABORATORIAIS II - 3º PERÍODO	02
HABILIDADES DE PRÁTICAS TERAPÊUTICAS II - 5º PERÍODO	02
HABILIDADES CIRÚRGICAS I - 6º PERÍODO	04

## 7) CURSO DE NUTRIÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
TÉCNICA E DIETÉTICA	02
NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA	03
AVA E SEMIOLOGIA NUTRICIONAL I	02
NUTRIÇÃO MATERNO INFANTIL	02
NUTRIÇÃO DO ADULTO E DO IDOSO	02
DIETOTERAPIA E FISIOPATOLOGIA I	04
DIETOTERAPIA II	04
BIOQUÍMICA DA NUTRIÇÃO	04
BIOESTATÍSTICA	01
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	04
PARASITOLOGIA	02
INTRODUÇÃO A NUTRIÇÃO E ETICA PROFISSIONAL	01
ANATOMOFISIOLOGIA GERAL	02
BROMATOLOGIA	01

## ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

### 1) CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DISCIPLINAS	VAGAS
CONFORTO AMBIENTAL I	01
LINGUAGEM E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA I	01
EXPRESSÃO GRÁFICA E DIGITAL I	01
DESENHO E APREENSÃO DO ESPAÇO	01

### 2) CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

3) DISCIPLINAS	VAGAS
CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I	01
PRÁTICAS DE CONTABILIDADE II	01
PRÁTICAS DE CONTABILIDADE III	01
CONTABILIDADE DE CUSTOS	01
ROTINAS TRABALHISTAS	01
CONTABILIDADE PÚBLICA	01

## ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

### 1) CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

DISCIPLINAS	VAGAS
AValiação DE IMPACTOS AMBIENTAIS	01
TERMODINÂMICA	01
CÁLCULO NUMÉRICO	01
FÍSICA ELÉTRICA	01
FÍSICA MECÂNICA	01
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	01
DESENHO TÉCNICO II	01

### 2) CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINAS	VAGAS
QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	01
GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA VETORIAL	01
DESENHO TÉCNICO 2	01
TOPOGRAFIA	01
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE OBRAS	01
CONCRETO 1	01
ESTRUTURA EM AÇO E MADEIRA	01
MECÂNICA DOS SOLOS 1	01
DESENHO TÉCNICO 1	01
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS 2	01
ANÁLISE DAS ESTRUTURAS 1	01
CÁLCULO 2	01
DESENHO ARQUITETÔNICO	01
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	01

### 3) CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DISCIPLINAS	VAGAS
PCP II	01
PESQUISA OPERACIONAL I	01
MÉTODOS ESTATÍSTICOS	01
TERMODINÂMICA	01
CÁLCULO NUMÉRICO	01
FÍSICA ELÉTRICA	01
FÍSICA MECÂNICA	01
CÁLCULO I	01
DESENHO TÉCNICO II	01
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	01

#### **4) CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO**

DISCIPLINAS	VAGAS
ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO I	01
OPERAÇÕES UNITÁRIAS	01

#### **5) CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA**

DISCIPLINAS	VAGAS
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	02
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA	02
ELEMENTOS DE MÁQUINAS E MECANISMOS	02
ACIONAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS	01
AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS	01
INSTRUMENTAÇÃO	02
MICROCONTROLADORES E APLICAÇÕES	01

#### **6) CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

DISCIPLINAS	VAGAS
LÓGICA MATEMÁTICA	02
INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	02